



PORTARIA Nº 0123 de 04 de abril de 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO.**Considerando** os autos do Processo Administrativo nº 2.860/2023;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a **Sra. Cássia Machado de Oliveira**, matrícula nº 235345 e a **Sra Dayane Silva Fernandes Faria**, matrícula nº 235311, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e as empresas, como segue:

CONTRATO Nº	CONTRATADO	CPF Nº
09/2024	CRISTIANE LOPES BONJUR SILVA	167.511.097-25
10/2024	EDER SALVADOR MIRANDA	139.596.527-71
11/2024	EDVALDO FERNANDES ELER	000.823.007-20
12/2024	ELISABETE DE JESUS MADEIRA	181.458.267-21
13/2024	FELIPE GOMES SALES	121.201.887-77
14/2024	JAIME DA SILVA GERMANO	753.932.477-53
15/2024	JOEL DOS SANTOS RIBEIRO	096.760.377-37
16/2024	LEOMIR DA COSTA MATOS	078.135.437-42
17/2024	LUCINDO DE MATOS	964.518.827-04
18/2024	REINALDO RODRIGUES	078.135.437-42
19/2024	RICARDO SOARES VIEIRA	130.143.187-79
20/2024	ROMILDO CABRAL TEMÓTEO	139.316.027-10



Art. 2º. Designar os(as) servidores, **Sra. Fabiane Almerinda Medeiros de Souza**, matrícula nº 235529 e o **Sr. Wilson de Oliveira**, matrícula nº 233977, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 04 de abril de 2024.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA

PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 04 de abril de 2024.

Abercilio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete